



ID: A8653E8426A24

CADA VEZ MELHOR

PORTARIA Nº 37/2022.

Nomeia os membros do Comitê de Investimento do Pimenteiras – PREV – Fundo Previdenciário do Município de Pimenteiras.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 80, incisos XXVII, e art. 111, II, alínea "e", da Lei Orgânica Municipal, bem assim art. 117, da Lei nº 339/1997;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os conselhos para compor o Comitê de Investimentos do Fundo Previdenciário do Município de Pimenteiras – Pimenteiras – PREV:

GESTOR DE RECURSOS

Alessandra Tomaz Mota Loliola
 CPF: 934.680.593 – 53

MEMBROS

Maurício Cirino de Melo
 CPF: 286.843.968 – 39

Israel Pereira de Carvalho
 CPF: 621.097.233 – 00

Rua João Dantas, 210, Centro, CEP:64320-000.
 Pimenteiras – Piauí.



CADA VEZ MELHOR

Art. 2º - A presente Portaria atualiza os nomes dos conselheiros que sofreram alterações por mudança de estado civil, bem como suas indicações como titulares ou suplentes.

Art. 3º. – O mandato dos conselheiros supracitados compreende o período de 18 de março de 2019 a 17 de março de 2023.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pimenteiras - PI, 07 de dezembro de 2022.

Maria Lucia de Lacerda
 MARIA LUCIA DE LACERDA
 Prefeita Municipal de Pimenteiras-PI

CADA VEZ MELHOR

Rua João Dantas, 210, Centro, CEP:64320-000.
 Pimenteiras – Piauí.



ID: 7A54BAAF4D4B4

CADA VEZ MELHOR

PORTARIA Nº 38/2022.

Nomeia os membros do Conselho Fiscal do Pimenteiras – PREV – Fundo Previdenciário do Município de Pimenteiras.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 80, incisos XXVII, e art. 111, II, alínea "e", da Lei Orgânica Municipal, bem assim art. 117, da Lei nº 339/1997;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os conselhos para compor o Conselho Fiscal do Fundo Previdenciário do Município de Pimenteiras – Pimenteiras – PREV:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

Titular: Mailena e Silva Moreira Gomes
 CPF: 894.508.413 – 49

Suplente: Edgar Gonçalves de Farias Júnior
 CPF: 002.377.083 – 02

REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO

Titular: Francisco Leal de Sousa

Rua João Dantas, 210, Centro, CEP:64320-000.
 Pimenteiras – Piauí.



CADA VEZ MELHOR

Suplente: Ana Cleide Galdino Loliola
 CPF: 837.448.003 – 34

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES INATIVOS

Titular: Maria do Carmo Mota de Farias
 CPF: 730.006.803 – 06

Suplente: Alda Maria de Sousa
 CPF: 865.304.103 – 68

Art. 2º - A presente Portaria atualiza os nomes dos conselheiros que sofreram alterações por mudança de estado civil, bem como suas indicações como titulares ou suplentes.

Art. 3º. – O mandato dos conselheiros supracitados compreende o período de 18 de março de 2019 a 17 de março de 2023.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pimenteiras - PI, 07 de dezembro de 2022.

Maria Lucia de Lacerda
 MARIA LUCIA DE LACERDA
 Prefeita Municipal de Pimenteiras-PI

Rua João Dantas, 210, Centro, CEP:64320-000.
 Pimenteiras – Piauí.